

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da Gasolina comum de R\$ 5,926 para R\$ 6,386 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências, e ao custos legais, conforme Dispensa de Licitação nº 02/21 da Câmara Municipal de Vereadores do dia 14/01/2021, já que o preço vendido na Dispensa acima citada, não cobre mais os custos da mercadoria em questão, considerando o percentual de aumento de R\$ 0,46 entre as Notas Fiscais de compra em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 27/10/2021

Câmara de Vereadores
São Jorge d'Oeste - PR
27/10/2021
RECEBIDO

Chris Costa
✍



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81

Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro

E-mail: lourencosj@gmail.com

São Jorge d'Oeste - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO
 LTDA**

AV PREFADELARTE UMILTRO DEBOR, 832 - CENTRO - SAO
 JORGE DO OESTE - PR - CEP: 85575-000
 Fone: (46)3534-1214
 xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.004.000
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0982 4569 8900 0298 5500 2000 0040 0016 3350 5826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210205938521

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda combust. lub Adq. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9086618181

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 82.456.989/0002-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 1631 - CAMARA MUN DE VER. DE SAO JORGE D OESTE/PR		CNPJ / CPF 02.232.834/0001-58	DATA DA EMISSÃO 21/09/2021
ENDEREÇO R CONCORDIA, 428		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	TELEFONE / FAX 46534-1072
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 07:55:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 277,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	49,721	5,586	0,00	277,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA:AZC6773MOTORISTA:CLAIR MARIANO DA COSTA VEICULO:DISP LIC 0720 E CONT 05/20FORMA DE PGTO:Formas de PGTO A Prazo: 277,74 FROTA:KM:133302USUARIO:ANA PAULAMEDIA:26,19 BASE SUBSTITUICAO:0,00 VALOR SUBST:0,002 #B:2 - EI-4068050,709 - EF:4068100,430# Nro. Pedido Compra: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000343608
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000343608
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1034 2742 3302 1100 5500 0000 3436 0812 1065 7014

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210235410983 26.10.2021 16:04:50

NSCR. EST.

4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

4010653504

CNPJ

34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF

82.456.989/0002-98

DATA EMISSÃO

26.10.2021

ENDEREÇO

AV PREF. ADELARTE UMITRO DEBORTOLI 832

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

26.10.2021

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

00000046536158

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086618181

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR

NOVENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90.381,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

90.381,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEICULO

AZT0504 AWC4H13

UF

PR

CNPJ/CPF

82.456.989/0001-07

ENDEREÇO

RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

3230191696

QUANTIDADE

15000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

11.264,000 KG

PESO LIQUIDO

11.264,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	15.000,000	6,0254	90.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS	retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 82.350,00 - ICMS retido R\$ 23.881,50												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim	Conf: 050002175981												
Envelope	Amostra Testemunha: F9999999												

CALCULO DO ISSQN

NSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 03359741 03359742 03359743 03359744 03359745
03359746 03359747 03359748 03359749 03359750 03359751 03359752 03359753 03359754 N° do
lacre: 03359755 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados
para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s):
0251040150 - Faturamento: 0169572463 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte:
033874621 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações
de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000343038
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

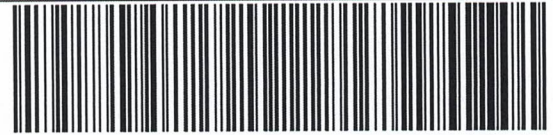
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000343038
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1034 2742 3302 1100 5500 0000 3430 3816 2482 4760

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210218977388 06.10.2021 07:04:55

NSCR. EST.

4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

4010653504

CNPJ

34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF

82.456.989/0002-98

DATA EMISSÃO

06.10.2021

Endereço

AV PREF. ADELARTE UMITRO DEBORTOLI 832

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

06.10.2021

Município

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

00000046536158

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086618181

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR

CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

55.634,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

55.634,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/CONTA

1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEICULO

AZT0504 AWC4H13

UF

PR

CNPJ/CPF

82.456.989/0001-07

Endereço

RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

Município

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

3230191696

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

7.523,000 KG

PESO LIQUIDO

7.523,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA		
												%ICMS	%IPI	
PSTOCK=	"Win DANFE_A4"													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	10.000,000	5,5634	55.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	8475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS	retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$	53.400,00				15.486,00								
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim	Conf: 050002169096													
Envelope	Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

NSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Autorizada: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 03356301 03356302 03356303 03356304 03356305
03356361 03356362 03356363 03356364 03356365 03356366 03356367 03356368 03356369 N° do
lacre: 03356370 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados
para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s):
0250864204 - Faturamento: 0169315369 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte:
1033773406 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações
de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DESPACHO

Tendo-se em vista a solicitação de termo aditivo(realinhamento de preço) do contrato nº 02/2021, requerido pela empresa Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda, determino o seguinte:

1 – Autue-se o presente procedimento e junte-se cópia das principais peças do processo de contratação efetivado a época, incluindo o contrato e aditivos;

2 - Após encaminhe-se para o setor jurídico para manifestação.

3 – Em seguida encaminhe-se para o setor de contabilidade para que sejam realizados os cálculos com base nas notas apresentadas para verificar o valor correspondente a alteração.

São Jorge D'Oeste – PR, 04 de novembro de 2021.

José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO n°. 15/2021

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Pecuniária em 08-11-21

ASSUNTO: Solicitação formalizada pela empresa Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda, para aditivo/realinhamento do valor da gasolina fornecida, objeto do contrato n° 02/2021 (Dispensa de Licitação n° 02/2021).

RELATORIO

O presente procedimento trata de pedido de aditivo/realinhamento de preço, formalizado pela empresa contratada, Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda, na qual solicita aditivo, pretendendo o realinhamento de preço da gasolina comum para aumento do valor do produto.

A contratada apresenta justificativa da variação do valor da gasolina, acompanhado de duas notas fiscais para confrontação e elaboração do preço a ser aditado, informando que a mesma teve um acréscimo no custo junto ao seu fornecedor, propondo o ajuste do valor de R\$ 0,46 por litro, passando o valor do litro contrata do de R\$ 5,926 para R\$ 6,386.

Através de despacho o senhor Presidente, determinou a autuação do processo, juntada de cópia do contrato e principais peças do processo de contratação, bem como a elaboração de parecer jurídico e cálculo pelo setor de contabilidade para apuração do percentual de aumento.

Em seguida foram juntadas aos autos, ato de ratificação da Dispensa de Licitação n°02/2021, contrato n°02/2021 e aditivos.

Na sequência vieram os autos para parecer.

Estes são os fatos e ocorrências relevantes observadas no respectivo procedimento, assim, passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

P. J.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

adminitracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, solicitado análise e posterior parecer jurídico quanto a possibilidade de aditivo/realinhamento de preço ao contrato nº 02/2021, proveniente do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, consoante solicitação da contratada.

Conforme contido no contrato nº 02/2021, juntado aos autos, a empresa requerente, foi contratada para o fornecimento de gasolina comum com vigência do contrato até 31/12/2021, portanto, encontra-se em plena vigência o contrato.

Em análise ao requerimento, verifica-se que do mesmo consta, indicação de aumento do custo da gasolina comum, e proposta para realinhamento do valor para R\$ 6,386 o litro.

De acordo com o contido no requerimento e notas fiscais, sendo, uma datada de 06/10/2021, que comprova o valor que fundamentou o último aditivo e outra datada de 26/10/2021, demonstram o aumento do valor do custo do produto o qual se pretende o realinhamento.

De acordo com o contrato nº 02/2021, cláusula 7.2, está prevista a possibilidade de recomposição, podendo os valores serem reajustados, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro.

Por sua vez a Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso II, "d", prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, alteração, acréscimos e supressões no objeto original.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)"



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

No caso em tela foram apresentadas notas fiscais que demonstram a efetiva alteração a maior do valor da gasolina comum, bem como, proposta de aumento conforme o valor repassado pelo fornecedor.

Desta feita, entendemos que pode ser aditivado o contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com o aumento do valor do produto contratado, conforme solicitado, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Quanto ao valor de aumento, cabe ao setor de contabilidade desta Casa de Leis a elaboração do cálculo para verificação se o aumento informado no pedido, realmente, corresponde a variação do preço contido na comparação das notas fiscais apresentadas e se está dentro do limite previsto no caso de acréscimo ao contrato visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Devido os cálculos se tratarem de matéria afeta a competência do setor de contabilidade, o presente procedimento, antes de concedido o realinhamento, deverá ser encaminhado ao setor contábil, para que apresente o cálculo correspondente.

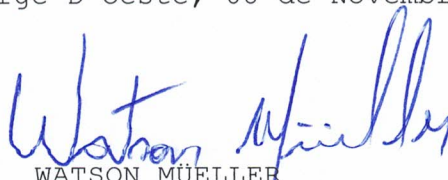
Assim, entendemos que poderá ser realizada a alteração contratual de forma amigável, através de aditivo, para realinhamento do contrato e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com aumento do valor do produto contratado, desde que os limites dos valores a serem apresentados pelo setor contábil estejam de acordo com a previsão legal.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este assessor que é possível o aditamento de valor, quanto ao respectivo requerimento, uma vez que atenda as exigibilidades legais para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Este é o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de Novembro de 2021.


WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Presidente do Legislativo Municipal

Que em atendimento ao despacho do senhor Presidente do Legislativo Municipal, informo:

Em notas apresentadas o valor da Gasolina Comum, estava em R\$ 5,5634 e na outra nota o valor do litro de gasolina aumentou para R\$ 6,0254, ou seja, realmente houve um aumento de R\$ 0,46 no valor da unidade do litro de gasolina, de uma nota para outra.

Se aplicarmos o valor sobre o preço unitário por litro estabelecido no último aditivo do dia 18/10/2021 da nota fiscal nº000.004000 do dia 21/09/2021 que estava R\$ 5,586 o litro e teve o aumento de R\$ 0,3395 e o valor do litro passou a ser de R\$ 5,926. Com a nova recomposição de R\$ 0,46 passara para R\$ 6,386 o litro.

Portanto entendo, de acordo com os cálculos, que o valor de reajuste pedido esta dentro do possível.

Sendo a presente expressão da verdade.

São Jorge D'Oeste, 09 de novembro de 2021

Eliane Pompeo Da Silva.

Contadora



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 09 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Tendo-se em vista o requerimento de reajusto de preço formalizada pela Empresa Auto Posto Irmãos Lourenço para Aditivo/realinhamento do valor da gasolina objeto do Contrato nº 02/2021 (Dispensa de Licitação nº 02/2021).

Informo que fiz uma pesquisa de preços da gasolina comum cobrados na bomba;

Posto Blank, o valor da gasolina comum na bomba **R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos)** o litro.

Auto posto Lourenço, valor da gasolina comum na bomba **R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos)** o litro.

Posto Panorama encontra-se desativado.

Salientamos ainda que fizemos pesquisa junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, que nos informou que estão pagando **R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)** o litro.

Atenciosamente,


CLAIR MARIANO DA COSTA

Diretor da Câmara

Ao Sr:

JOSÉ MARIA FERREIRA

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D'Oeste – PR



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DESPACHO

Tendo-se em vista a solicitação de reajuste de preço do contrato nº 02/2021 (Dispensa de Licitação 02/2021), requerida pela empresa Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda, em razão do contido no presente procedimento, autorizo o aditivo contratual e realinhamento do preço da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, para reajustar a gasolina comum adquirida da requerente/contratada no valor de R\$ 6,386 o litro.

Determino seja elaborado o aditivo contratual, comunicando a contratada para a assinatura, para posterior publicação nos órgãos competentes.

Comunique-se o setor financeiro para que tome conhecimento do aditivo sobre o preço da gasolina.

São Jorge D'Oeste – PR, 09 de Novembro de 2021.

José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2021

Dispensa de Licitação nº. 02/2021

Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 02/2021, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **José Maria Ferreira**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Quadra nº 09, Lote nº 01, Bairro Ciro Poyer, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº 82.456.989/0002-98, estabelecida na cidade de São Jorge D'Oeste, na Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, esquina com a Rua Norberto Jelonsch, centro, São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CELSO LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob nº 6.500.010-5 e inscrito no CPF sob nº 024.187.379-77, residente e domiciliado à Rua Luiz Poyer, 865, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 02/2021**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, tem entre si,

┌ AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA ┐
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90865131-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
└ São Jorge D'Oeste - PR ┘



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

ajustados o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, PARA USO DE VEÍCULOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, que será regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, para Gasolina Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA se obriga a fornecer o produto, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.663,20 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, assim distribuídos:

Lote	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Máx.	Valor Total Máx.
01	Gasolina Comum	1.200	litros	6,386	7.663,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, bem como pelo contido na 7.2, do contrato nº 02/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do contrato passará a ser de **R\$ 7.663,20 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

┌ AUTO POSTO IRMÃOZINHO LOURENÇO LTDA ┐
CNPJ 82.456.957/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelante Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourencozsj@gmail.com
└ São Jorge D'Oeste - PR ┘



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 09 de novembro de 2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

**Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante**

**Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda
CNPJ: 82.456.989/0002-98
Contratada**

┌ AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA ┐
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
└ São Jorge D'Oeste - PR ┘

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'oeste – PR

Contratada: Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda – CNPJ nº 82.456.989/0002-98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, para Gasolina Comum.

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$ 6,386.

Valor total do aditivo: R\$ 7.663,20 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 09/11/2021.

Jose Maria Ferreira

Presidente Do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'oeste – PR

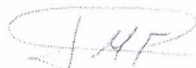
Contratada: Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda – CNPJ nº 82.456.989/0002-98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, para Gasolina Comum.

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$ 6,386.

Valor total do aditivo: R\$ 7.663,20 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 09/11/2021.



Jose Maria Ferreira

Presidente Do Legislativo Municipal

Cod975136